

Justiça pode melhorar proteção de crianças vítimas de crime

Juiz Pedro Albergaria defende medidas para impedir dupla vitimização das crianças nos processos judiciais

LUÍS PEDRO SILVA
lsilva@acorianooriental.pt

A Justiça deve melhorar os seus mecanismos de proteção às crianças vítimas de crimes para “impedir uma dupla vitimização”, defende o juiz de instrução criminal do Tribunal de Ponta Delgada, Pedro Albergaria.

O juiz habituado a realizar a audição para memória futura de crianças vítimas de crimes, na maioria dos casos de abusos sexuais, refere que “por vezes antes de ser inquirida pelo juiz de instrução a criança já foi ouvida pela polícia, já para não falar de outras pessoas ligadas a outras instituições”. Nestas situações a criança acaba por falar para diversas pessoas, antes de realizar as declarações formais em tribunal, que vão valer como prova em julgamento.

O juiz admite que deverá existir uma análise “caso a caso”, sendo que a prévia audição da criança por outras pessoas que não o juiz de instrução deverá ser “levada a efeito nos termos estritamente necessários”.

No caso de crimes de pornografia de menores, por exemplo, o juiz Pedro Albergaria considera não haver “qualquer utilidade na impressão de fotografias dessa natureza para serem colocadas

no processo”, que acabará por circular por “um número significativo de pessoas”, nomeadamente funcionários, advogados e magistrados.

“Bastará um relatório com os termos das fotos que ficarão num disco fechado dentro de um envelope lacrado, para ser consultado se, e quando, necessário”.

Foi, precisamente, para melhorar a forma como os juízes procedem à audição das crianças vítimas de crime em Tribunal que foi lançado a 1 de junho, em Lisboa, o livro “Audição da Criança - Guia de Boas Práticas”, elaborado pelas psicológicas Rute Agulhas e Joana Alexandre. O livro apoiado pela Ordem dos Advogados destina-se a juízes, procuradores do Ministério Público, advogados, polícias e técnicos que lidam com crianças em processos judiciais.

Tribunal deve reduzir as formalidades e aplicar técnicas específicas nos interrogatórios

O juiz Pedro Albergaria, que participou recentemente numa formação sobre esta temática na Irlanda do Norte, aponta que uma “regra básica” para a inquirição de crianças “é criar um ambiente o mais possível acolhedor ou, no mínimo, o menos atemorizante possível”.

As formalidades da inquirição devem ser reduzidas, sendo que os juízes não devem vestir a beca



Tribunal pode melhorar os seus procedimentos para proteger as crianças vítimas de crimes

(traje dos juízes), nem os advogados estarem com a toga (traje profissional dos advogados).

Também é assegurado em todos os casos que a criança esteja acompanhada por um técnico, geralmente um psicólogo.

“A função deste profissional, ao contrário do que por vezes se possa pensar, não é fazer as vezes do juiz. Não é ele quem interroga, mas poderá ter (e tem) uma função importante na prévia desinibição da criança, em estabelecer uma ponte com o juiz a dar conta de dificuldades”, avança o juiz Pedro Albergaria.

O tribunal também acautela que a vítima nunca se cruze com o suspeito da autoria do crime.

Na fase da inquirição os juízes não devem começar a fazer perguntas diretas às crianças, porque poderá provocar um efeito inibidor nas mesmas. Devendo as primeiras perguntas servir para conquistar a atenção e confiança da criança.

“É necessário primeiro começar por perguntas anódinas, que vão de encontro aos interesses de uma criança, depois ir, por aproximações (e por vezes recuos), conforme se for conquistando a confiança do menor, às questões

que concernem o objeto do processo. Nessa inquirição é preciso não formular perguntas em excesso e sobretudo sem relevante espaço entre as mesmas. Numa formação que frequentei há dois ou três anos em Belfast, Irlanda Norte, sobre a chamada “Child Friendly Justice”, insistiu-se, certamente com base em estudos de psicologia infantil, que se devia deixar um intervalo de seis segundos entre cada pergunta dirigida a uma criança de tenra idade, sob pena de ela não conseguir processar qualquer resposta”, sublinha o juiz. ♦

Caixilharias * Portas * Janelas * Persianas, etc. etc.